

Report

# Description Record

Report date

2019-07-15

Record

PT/MPTL/JPPTL22 - Juízo de Paz de Fernelos

<b>Description level</b>	F
<b>Reference code</b>	PT/MPTL/JPPTL22
<b>Title type</b>	Atribuído
<b>Title</b>	Juízo de Paz de Fernelos
<b>Date range</b>	1835-02-03 - 1838-03-03
<b>Dimension and support</b>	3 livros (4,5 cm)
<b>Holding entity</b>	Município de Ponte de Lima
<b>Producer</b>	Juízo de Paz de Fernelos
<b>Biography or history</b>	<p>Foi a Carta Constitucional de 1826 que introduziu os tribunais ou julgados de paz, essencialmente destinados a tentarem a conciliação entre pessoas desavindas, para evitar que se envolvessem em questões judiciais a que pelas demoras, gastos e outros incómodos que acarretam, só se devem recorrer depois de esgotada a possibilidade de uma solução pacífica.</p> <p>Aos Juízes de Paz cabiam inúmeras e importantes tarefas inerentes à sua condição de apaziguadores e garantes da paz e tranquilidade públicas. Tinham de conciliar e compor as partes, separar e apaziguar ajuntamentos e motins, obrigar vadios, mendigos, turbulentos, bêbados e meretrizes a assinarem termo de bem viver, mandar fazer exame em casos de morte, ferimento e agressão física, informar o Juiz dos Órfãos ou o Juiz de Direito sobre quem eram os órfãos, que bens possuíam, quem havia falecido, com ou sem testamento, com ou sem herdeiros.</p> <p>Os julgados de paz visam, assim, dar satisfação completa ao velho brocardo que pondera "valer mais uma má composição do que uma boa demanda".</p> <p>Tendo como antecedente remoto os avindores que surgiram no tempo de D. Manuel I, os julgados de paz, após a sua criação pela Carta Constitucional, mantiveram-se ao longo do tempo com aquela função primordialmente conciliatória, sendo actualmente regulados pela Lei 78/2001, de 13 de Julho.</p> <p>Exibindo o mesmo pendor conciliatório, os julgados de paz continuam a ser de criação facultativa, em parceria entre o Estado e o poder local, havendo sempre recurso dos respectivos juizes de paz para os tribunais de comarca.</p>
<b>Arrangement</b>	Organizado por séries e ordenado cronologicamente dentro das mesmas.
<b>Access restrictions</b>	Comunicável, sem restrições legais.
<b>Conditions governing use</b>	<p>A reprodução de documentos encontra-se sujeita a algumas restrições tendo em conta o tipo dos documentos, o seu estado de conservação, o fim a que se destina a reprodução.</p> <p>Reprodução sujeita à tabela emolumentar em vigor.</p>
<b>Language of the material</b>	Português
<b>Other finding aid</b>	Disponível no Sítio Web e no Portal Português de Arquivos.
<b>Fill textual content automatically</b>	☐
<b>Last modification date</b>	2011-10-25 10:16:53